



## CLÍNICA SEM PROCEDIMENTOS

### ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

#### I. Lista de documentos específicos:

1.	Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, com Responsável Técnico, emitido pelo CREMERS, atualizado;
2.	Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DVS;
3.	Descrição do espaço físico, com destaque para dimensões de aberturas e acabamentos de pisos, paredes e tetos. Localização e descrição de ponto de água, bacias de higienização e limpeza;
4.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde (se em Porto Alegre) ou cadastrada na DVS/ÁGUAS (se empresa de outro município);
5.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS;
6.	Listagem dos equipamentos eletromédicos com cópia do nº de registro na ANVISA <a href="https://consultas.anvisa.gov.br/#/">https://consultas.anvisa.gov.br/#/</a> ou declaração de que não possui equipamentos eletromédicos;
7.	Roteiro de Inspeção preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS.

#### II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter à disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em eventual vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas);
2. Segundo RDC 63 art. 39/40, para serviços da saúde é necessário que a limpeza do reservatório de água seja realizada a cada 06 meses.
3. Listagem com empresas cadastradas na DVS encontra-se na página: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p\\_secao=400](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=400).